



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA
SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL

REQUERIMENTO
Nº DO PROTOCOLO

00021/2024

Exm Senhor PREFEITO

NOME (PESSOA FÍSICA OU JURIDICA):

Emily Israel Bezerra de Souza - Empresa

ENDEREÇO: Rua José Madruga Bezerra Cavalcanti, 971 - Centro

Lucena-PB. CEP: 58.315-000

TELEFONE: (83) 99832-3580

E-MAIL:

EST. CIVIL:

NATURALIDADE:

PROFISSÃO:

Nº IDENTIDADE:

Nº CNPJ OU CPF:

35.216.884/0001-09

Nº INSCRIÇÃO DO IMÓVEL:

ATIVIDADE:

REQUERf de V. Ex que se digne
conceder-lhe

Solicito a renovação do Alvará/Licença de Funcionamento, conforme docu-
mentação em anexo.

DATA: 10/01/2024

ASSINATURA DO REQUERENTE

Emily Israel Bezerra de Souza

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 35.216.884/0001-09 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 17/10/2019
NOME EMPRESARIAL EMILLY ISRAEL BEZERRA DE SOUZA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) EMILLY GAS			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R JOSE MADRUGA BEZERRA CAVALCANTI	NÚMERO 971	COMPLEMENTO *****	
CEP 58.315-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO LUCENA	UF PB
ENDEREÇO ELETRÔNICO EMILLYSKY@HOTMAIL.COM		TELEFONE (83) 9832-3580	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/10/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **10/01/2024** às **09:23:28** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
EMILLY ISRAEL BEZERRA DE SOUZA

PÁGINA 1/1

Pelo presente instrumento particular de Ato Constitutivo:

EMILLY ISRAEL BEZERRA DE SOUZA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, natural da cidade de João Pessoa – PB, data de nascimento 20/05/1986, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH): nº 04382490111, expedida por DNT/PB em 13/06/2008 e CPF: nº 063.180.424-23, residente e domiciliado na cidade de Lucena - PB, na RUA JOSE MADRUGA BEZERRA CAVALCANTE, nº 971, CENTRO, CEP: 58315-000.

Resolve constituir como empresário individual, mediante as seguintes cláusulas (art. 998, I, CC):

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 968, II, CC)

O empresário individual adotará como nome empresarial a firma **EMILLY ISRAEL BEZERRA DE SOUZA**, e usará a expressão **EMILLY GAS** como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DO CAPITAL (art. 968, III, CC)

O capital será de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) em moeda corrente do País

CLÁUSULA III - DA SEDE (art. 968, II, CC)

O Empresário Individual terá sua sede no seguinte endereço: RUA JOSE MADRUGA BEZERRA CAVALCANTI, nº 971, CENTRO, Lucena - PB, CEP: 58315000.

CLÁUSULA IV - DO OBJETO SOCIAL (art. 968, II, CC)

O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: 4784-9/00 COMERCIO VAREJISTA DE GAS LIQUEFEITO (GLP)

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de 4784-9/00 COMERCIO VAREJISTA DE GAS LIQUEFEITO (GLP).

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4784-9/00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)

CLÁUSULA V - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 37, II, Lei nº 8.934, de 1994)

O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

CLÁUSULA VI - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A Empresa iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado da Paraíba e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA VII - DO PRÓ LABORE

O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de pro labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA VIII - PORTE EMPRESARIAL

Declaro para os devidos fins e sob as penas da Lei, o enquadramento da empresa como Micro Empresa, onde a receita bruta anual da empresa não excederá ao limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. Em atendimento ao disposto na Lei Complementar no 123/2006.


EMILLY ISRAEL BEZERRA DE SOUZA
Empresário



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/10/2019 10:21 SOB Nº 25101388617.
PROTOCOLO: 190587229 DE 14/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904834372. NIRE: 25101388617.
EMILLY ISRAEL BEZERRA DE SOUZA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 17/10/2019
www.redesim.pb.gov.br

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAR
Bela Maria Angéla Souto Cristóvão - Tabelão

1º OFÍCIO DE NOTAS - 2º TABELIONATO DE PROTESTOS
RUA TAURINUS Nº 42 - CENTRO - CEP: 54013-010
JOÃO PESSOA - PB e FONE: (31) 3241-0040

RECONHECIMENTO DE FIRMA Nº 2018-022911

Reconheço por autenticidade a firma de:

EMILLY ISRAEL BEZERRA DE SOUZA

Doc. nº 4 em sistema de verificação João Pessoa - PB, 11/10/2019 10:21:55
EMOL: R\$8,91; FEP: R\$1,90; FAPREN: R\$8,20; ISS: R\$0,50

SELO DIGITAL: RJ094446-865C

Confira a autenticidade em <https://sistema digital>: **TIAGO DIONÍSIO DA SILVA**

TIAGO DIONÍSIO DA SILVA - AUXILIAR

TIAGO DIONÍSIO DA SILVA
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAR



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/10/2019 10:21 SOB Nº 25101388617.
PROTOCOLO: 190587229 DE 14/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904834372. NIRE: 25101388617.
EMILLY ISRAEL BEZERRA DE SOUZA

Maria de Natima Ventura Venâncio
SECRETARIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 17/10/2019
www.tadesim.pb.gov.br



Prefeitura Municipal de Lucena
Secretaria de Receita Municipal

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS N° 2.326
IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO

CERTIFICO, em cumprimento ao despacho exarado no PROCESSO n° 002326, datado de 10/01/2024, e de acordo com a legislação em vigor, que dos lançamentos existentes, o imóvel em questão está regular com o Erário Municipal, até a presente data.

Localização	Inscrição Imobiliária	
RUA JOSE MADRUGA BEZERRA CAVALCANTI, 971 Lot REAL Quadra V Lote 235 CENTRO - Lucena/PB - Cep: 58315-000	1.0002.071.02.0035.0000.0 Sequencial n° 10373039 CPF 063.180.424-23	
Proprietário	CPF/CNPJ	Natureza
EMILLY ISRAEL BEZERRA DE SOUZA	063.180.424-23	TERRITORIAL
Observações		
Lot. 140 REAL Quadra V Lote 235		
<p>Esta CERTIDÃO é válida pelo prazo de 60 (sessenta) dias.</p> <p>Código de Validação: GVGB81156</p> <p>Lucena, 10 de janeiro de 2024</p>		



A Prefeitura Municipal de Lucena se reserva o direito de cobrar futuramente, quaisquer dívidas que porventura venham a ser apuradas posteriormente relativas ao período a que se refere a presente certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <https://www.lucena.pb.gov.br/>



AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS - AVCB

Processo: 60961/2023

Validade: 17 de dezembro de 2024

CERTIFICO que a edificação abaixo descrita atende às exigências contidas na Lei nº 9.625, de 27/12/2011 (Código Estadual de Proteção Contra Incêndio, Explosão e Controle de Pânico).

Razão Social:	EMILLY ISRAEL BEZERRA DE SOUZA
Nome Fantasia:	EMILLY GAS
CNPJ/CPF:	35216884000109
Área (m ²)	50.7 (cinquenta metros e setenta centímetros)
Nº de Pavimentos da Edificação:	1
Altura da Edificação (m):	0,00
Natureza da Ocupação	J - Depósito
Endereço	RUA JOSÉ MADRUGA BEZERRA CAVALCANTI 971 Centro LUCENA
Nome do Proprietário:	EMILLY ISRAEL BEZERRA DE SOUZA
CPF/CNPJ:	35.216.884/0001-09
Telefone de Contato:	(83) 99832-3580
E-mail:	vendaserecargas@hotmail.com
Local e Data:	João Pessoa, segunda, 18 de dezembro de 2023
Registro do Documento Nº:	0000170721 do processo 60961/2023

Autenticação Eletrônica: **fa2daf74aaa5e4c4e1127b0957efe981**



- Manter este documento em local visível.
- Fica sujeito a cassação, caso fiscalização constate irregularidades no sistema preventivo contra incêndio.
- Solicitar nova vistoria 30 dias antes do vencimento deste documento.
- Classe II - até 120 botijões de 13 Kg. Capacidade de armazenamento-até 1.560 Kg de GLP; Vistoriado Conforme Leis Estaduais 9.427/11, 9.549/11 e NBR 15.514. PROJETO APROVADO Nº AN/58928/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA
SECRETARIA DE RECEITA MUNICIPAL

ALVARÁ DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO
(DEFINITIVO)

Número do Alvará: 000000232	Validade: 31/12/2023	Inscrição Municipal: 135.066-8	Competência: 2023
---------------------------------------	--------------------------------	--	-----------------------------

Concedido a:
EMILLY ISRAEL BEZERRA DE SOUZA

Nome Fantasia:
EMILLY GAS

Endereço / Logradouro:
RUA JOSE MADRUGA BEZERRA CAVALCANTI, 971, CENTRO, LUCENA/PB CEP: 58315-000

CPF/CNPJ: 35.216.884/0001-09	Início da atividade: 10/2019	Simples Nacional: SIM	Natureza Jurídica: 213-5 EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
--	--	---------------------------------	--

Atividade Econômica Principal:
G47849000 - COMERCIO VAREJISTA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP)

Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):

Observações:
ALVARA DE FUNCIONAMENTO 2023.

AUTENTICAÇÃO



AGRN74101

VALIDE ESTE ALVARÁ NO SITE: <https://www.lucena.pb.gov.br/>

Página 1 * Emitido em 03/02/2023



RELATÓRIO DE PROCESSOS

Sistema de Protocolo Eletrônico

Prefeitura Municipal de Lucena

Aguardando Recebimento

PROTOCOLO	SOLICITANTE	TIPO	ORIGEM	DESTINO	DATA
00021/2024	EMILLY ISRAEL BEZERRA DE SOUZA - EMPRESA	MERCANTIL - LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	PREFEITURA DE LUCENA PROTOCOLO GERAL	> PREFEITURA DE LUCENA RECEITA - DIGITALIZAÇÃO	10/01/2024 09:40:23

Encaminhado

PROTOCOLO	SOLICITANTE	TIPO	ORIGEM	DESTINO	DATA
00009/2023	EMILLY ISRAEL BEZERRA DE SOUZA - EMPRESA	MERCANTIL - LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	PREFEITURA DE LUCENA RECEITA - FISCO - FISCALIZAÇÃO	> PREFEITURA DE LUCENA ARQUIVO DIGITAL	07/08/2023 09:22:57